

“INCLUSÃO ESCOLAR” FOI TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal reuniu Vereadores, familiares de crianças e adolescentes, profissionais e autoridades competentes para discutir, durante Audiência Pública,

sobre o processo de inclusão escolar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. A Audiência foi solicitada através do Requerimento nº 204/2019, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

Compondo a Mesa dos Trabalhos, estiveram presentes o Vereador autor do Requerimento que deu origem à Audiência, Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, representante da AFAUPA e professoras e mães de crianças especiais.

A Audiência possibilitou um debate produtivo entre os presentes, que puderam dar seus depoimentos e trocar informações em busca da tão almejada inclusão escolar, onde todos os alunos possam ter acesso igualitário ao sistema de ensino, independente de condições físicas, psicológicas, classe social, religião e outros. O ambiente escolar possibilita o desenvolvimento pessoal, já que é um dos principais espaços nos quais as crianças convivem com pessoas de fora das suas famílias. Assim, a inclusão é positiva para todos os envolvidos, portadores de necessidades especiais ou não, que aprendem na prática a importância do convívio em sociedade.



Para mais informações sobre a Audiência Pública referente à “inclusão escolar”, assista na íntegra seu vídeo no canal do YouTube “Direto do Plenário da Câmara Municipal”.

REQUERIMENTO SOLICITA INFORMAÇÕES DA COPASA A RESPEITO DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA EM NOSSO MUNICÍPIO

Os Vereadores aprovaram, por unanimidade, o Requerimento nº 015/2020 solicitando da Copasa informações acerca da análise da água fornecida em nosso Município. O Requerimento ainda requereu cópia dos relatórios realizados nos últimos 12 meses, informando se há metais pesados na água disponibilizada.

Em resposta, a Copasa informou que a qualidade da água distribuída em nosso Município obedece aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, que também define os parâmetros e a

frequência do monitoramento a ser realizado na água. De acordo com a Copasa, a água é analisada por laboratórios de controle de qualidade que aferem parâmetros de turbidez, cor, cloro, coliformes totais, metais e agrotóxicos, emitem relatórios e os enviam à Gerência Regional de Saúde (SISAGUA).

O Requerimento nº 015/2020 está disponível no site da Câmara Municipal juntamente com sua resposta no menu Legislação Municipal/Matérias Legislativas.

SERVIDORES MUNICIPAIS TERÃO REVISÃO DE 4,31%

O Plenário da Câmara Municipal aprovou na Sessão Ordinária realizada dia 03 de março os Projetos de Lei que autorizam a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, tanto do Legislativo quanto do Executivo.

A revisão irá proporcionar recomposição salarial no percentual de 4,31%, correspondente à variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Os Projetos já foram sancionados pelo Prefeito Municipal e encontram-se disponíveis para consulta no site da Câmara (www.conselheirolafaiete.mg.leg.br) no menu Legislação Municipal/Normas Jurídicas.

O Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, convida para a Sessão Festiva de entrega do Diploma Mulher-Cidadã “Profa. Eda Lúcia”, destinado a homenagear as mulheres que prestam relevantes serviços à municipalidade nas diferentes áreas de atuação.

26 de março de 2020 (quinta-feira)

19h45

Rua Assis Andrade, 540

Teatro Municipal “Placidina de Queiroz”



**PUBLICAÇÕES
OFICIAIS
DO PODER
LEGISLATIVO**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 25 de março de 2020, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 001/2020**, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento diário de lanche para os servidores da Câmara Municipal, bem como lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital - que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, designadas pela Portaria nº 044/2017, de 23 de novembro de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 2 de março de 2020.

NIVALDO SMITH JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **BRUNA STEFANY GONÇALVES - ME**, representada por seu representante legal, Senhora Bruna Stefany Gonçalves, portadora do Documento de Identidade nº MG - 21.529.862 e do CPF nº 150.771.656-70, com sede na Praça José Justiniano, nº 12, Centro, na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 36470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.478.614/0001-62, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 015/2019. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de expediente (papeleria) para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal Vigência: 05 de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 2.108,06 (dois mil, cento e oito reais e seis centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP**, representada por sua representante legal, Senhora Mirna Martins de Carvalho Lopes, portadora do Documento de Identidade nº MG - 7.160.302 e do CPF nº 955.318.076-00, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1208, Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.527.405/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 013/2020. Objeto: contratação de empresa para publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em jornais diários, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 013/2020. Vigência: 05 de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ARLINDO PIRES - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.499.969/0001-48, com sede na Rua São Sebastião, nº 104, apto. 102, Centro, na cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais, CEP 36480-000, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Arlindo Pires, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Documento de Identidade nº M - 5.760.545 e do CPF nº 806.676.006-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 016/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, sem a cobertura de substituição de peças. Vigência: 05 de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. Valor estimado: R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais). Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, portador (a) do documento de identidade nº M- 9.028.147 e do CPF nº 841.571.436-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 023/2020. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento diário de lanche para os servidores da Câmara Municipal e lanche a ser

servido aos servidores e vereadores nos dias de Reuniões e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. Vigência: 05 de fevereiro de 2020 e término em 04 de maio de 2020. Valor estimado: R\$ 13.256,10 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **PROSEG ENGENHARIA LTDA.**, com sede na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, à Rua Ana Pitella, nº 484, Bairro Glória, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.268.434/0001-96, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Cleto José Pereira Filho, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho, portador do RG sob nº MG - 8.116.695 e CPF sob nº 037.550.856-23, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 035/2019, celebraram o Contrato Administrativo nº 021/2019, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo para fins de adequação do contrato às adequações apontadas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais após vistoria visando liberação final do AVCB, conforme relatório integrante do Processo Administrativo nº 035/2019. Dotação: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 11 de fevereiro de 2020 a 24 de abril de 2020. Valor Estimado: R\$ 8.998,00 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **OI MÓVEL S.A.**, representada pelos seus representantes legais, Senhor **Eduardo Camargos Lopes Batista**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador do documento de identidade nº M - 3.085.788, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34-91 e Senhor **Mitsuo Orlando Nonaka**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador do documento de identidade nº M - 9.063.318, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 - Bloco A, S/nº - Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 071/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 032/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de Link Dedicado de Internet para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 03 de janeiro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Valor Estimado: R\$ 37.838,90 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

(Republicado em decorrência de incorreção na publicação realizada em 24 de janeiro de 2020)

PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 009/2020;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 009/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira, matrícula nº 164, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 28 de abril de 2013 a 28 de abril de 2018.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador André Luís de Menezes

1º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

2º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Darcy José de Souza

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 010/2020;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 010/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora efetiva Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer, matrícula nº 155, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 21 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2019.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Comissionada Maria das Graças Couto Barbosa, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 008/2020;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 008/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio da Servidora Comissionada Maria das Graças Fajardo Couto, matrícula nº 103, referente ao período aquisitivo ocorrido entre 05 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2020.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete os seguintes servidores efetivos:

I – Anna Eliza Pereira dos Santos, matrícula nº 76;

II – Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170;

III – Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, matrícula nº 167.

Parágrafo único – A presidência da comissão será exercida pela servidora mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 2º – Por ser órgão legal de deliberação coletiva, fica assegurado o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme estabelece o inciso VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 008, de 1º de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/ALT/

PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, e no seu §1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o art. 2º da Portaria nº 029, de 02 de abril de 2013, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º – Ficam designados como membros da equipe de apoio os seguintes servidores efetivos:

I – Maria Theresa Chaves Leite Goulart, matrícula nº 163;

II – Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164;

III – Michele de Ávila Fernandes Aleixo, matrícula nº 153.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do Vereador Suplente Oswaldo Alves Barbosa, no dia 29 de fevereiro de 2020, em virtude de comunicação do Vereador Titular José Geraldo de Almeida de reassunção do mandato em 1º de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, *ex-officio*, a servidora Dra. **CARLA FABIANA PEIXOTO CHAVES COSTA**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 122.667, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Exonerar, *ex-officio*, a servidora **ANA CLÁUDIA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Vereador José Geraldo de Almeida, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar e de Assessor Jurídico:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANA CLÁUDIA SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador José Geraldo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Nomear a Dra. **MARIA DAS GRAÇAS FARIA LEMOS**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 59.400, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador José Geraldo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação apresentação pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício nº 002/2020 para nomeação de defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019;

CONSIDERANDO o encaminhamento feito pelo Diretor-Geral através do Ofício nº 048/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor efetivo **LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 302, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do indiciado Natanael Marques Mendes, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 140, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, “a”, artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- a) **EFETIVO:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
b) **SUPLENTE:** CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA (PSB);
c) **EFETIVO:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);
d) **SUPLENTE:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
e) **EFETIVO:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
f) **SUPLENTE:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);

II – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL:

- a) **EFETIVO:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);
b) **SUPLENTE:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
c) **EFETIVO:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
d) **SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
e) **EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
f) **SUPLENTE:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);

III – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS:

- a) **EFETIVO:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
b) **SUPLENTE:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
c) **EFETIVO:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
d) **SUPLENTE:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);
e) **EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
f) **SUPLENTE:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO:

- a) **EFETIVO:** JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA (PP);
b) **SUPLENTE:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
c) **EFETIVO:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
d) **SUPLENTE:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
e) **EFETIVO:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
d) **SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);

V – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:

- a) **EFETIVO:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
b) **SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
c) **EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
d) **SUPLENTE:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);
e) **EFETIVO:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
f) **SUPLENTE:** DIVINO PEREIRA (PSL);

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR:

- a) **EFETIVO:** JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA (PP);
b) **SUPLENTE:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
c) **EFETIVO:** DIVINO PEREIRA (PSL);
d) **SUPLENTE:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);
e) **EFETIVO:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
f) **SUPLENTE:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);

VII – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:

- a) **EFETIVO:** DIVINO PEREIRA (PSL);
b) **SUPLENTE:** JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA (PP);
c) **EFETIVO:** SANDRO JOSÉ DOS SANTOS (PSDB);
d) **SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
e) **EFETIVO:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
f) **SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);

VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

- a) **EFETIVO:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
b) **SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
c) **EFETIVO:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
d) **SUPLENTE:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
e) **EFETIVO:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);
f) **SUPLENTE:** JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA (PP);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação do serviço de emissão de certificado digital E-cnpj e E-cpf, para a Câmara Municipal, seu Presidente, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 022/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LAURA MIRANDA DE SOUZA 114.458.706-90.

CNPJ/CPF: 28.055.710/0001-38

**ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 110 - Loja A - Bairro Jardim América
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36402-017**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão consumidos diariamente pelos servidores e Vereadores da Câmara Municipal, bem como nos dias de sessões ordinárias, solenes e de audiências públicas, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 023/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ/CPF: 64.200.520/0001-20

**ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 512 - Bairro São João
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36404-051**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 13.256,10 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) lupas datiloscópicas para o uso na emissão de Carteira de Identidade, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 025/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: IVL OPTICAL PRODUTOS OPTICOS EIRELI.

CNPJ/CPF: 35.200.998/0001-52

**ENDEREÇO: Rua Luiz Lazaretti, s/nº - Bairro Vale Verde
Valinhos - SP - CEP 13279-010**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -

/GCT/